



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL SOBRE O PROJECTO DE DECRETO-LEI QUE “ APROVA O SISTEMA NACIONAL DE CERTIFICAÇÃO ENERGÉTICA E DA QUALIDADE DO AR INTERIOR DOS EDIFÍCIOS E TRANSPÕE PARA A ORDEM JURIDICA INTERNA A DIRECTIVA N.º 2002/91/CE, DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO DE 16 DE DEZEMBRO DE 2002, RELATIVA AO DESEMPENHO ENERGÉTICO DOS EDIFÍCIOS RENOVÁVEIS ”

Horta, 26 de Janeiro de 2005



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

A Sub - Comissão de Política Geral reuniu, no dia 26 de Janeiro de 2005, na sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade da Horta, e por solicitação de Sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, apreciou e emitiu parecer sobre o Projecto de Decreto Lei que “ Aprova o Sistema Nacional de Certificação Energética e da Qualidade do Ar Interior nos Edifícios e transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva nº. 2002/91/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho de 16 de Dezembro de 2002, relativa ao desempenho energético dos edifícios renováveis”.

CAPITULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apreciação e emissão de parecer do presente Projecto de Decreto - Lei exerce-se nos termos, do nº2, do artigo 229º, da Constituição da República Portuguesa (CRP), em conjugação com o que dispõe a alínea i), do artigo 30º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e com o que estipula a alínea a) do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

CAPITULO II

APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E NA ESPECIALIDADE

A Comissão, por unanimidade, deu parecer favorável na generalidade e na especialidade.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

Horta, 26 de Janeiro de 2005

O Relator,

Sérgio Emanuel Bettencourt Ferreira

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

José Manuel Bolieiro